

ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2024 RESULTADO E PRORROGAÇÃO

Divulgamos o recebimento de 1 (uma) proposta e informamos que a empresa foi inabilitada por não apresentar a documentação de habilitação jurídica e fiscal conforme disposto no item 5 do Ato Convocatório supracitado, desta forma, o certame deu-se por FRACASSADO ficando prorrogado para recebimento de novas propostas até as 14 horas do dia 05 de março de 2024.

EMPRESA	CNPJ
TRADE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	43.859.445/0001-34

São Pedro da Aldeia/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA MAGALHÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CILSJ